



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO

MATRÍCULA EM SITUAÇÃO DE INDEFERIMENTO
SISU/UFOB 2016
PÓS-RECURSO

CURSO	HABILITAÇÃO	DISCENTE	SITUAÇÃO
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	NOELICE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO

ORIENTAÇÕES:

1. A candidata citada possui 10 (dez) dias úteis para recorrer desta decisão. Após este período, caso não recorra, terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.
 - 1.1. Para recorrer, a candidata deve preencher o formulário de Recurso em anexo e juntar a este os documentos que considerarem relevantes e entregar na Coordenadoria de Seleção em Ingresso (CSI/SU), no Centro Administrativo Padre Vieira, Rua Prof^o José Seabra de Lemos, 316 – Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, em horário comercial.

Publica-se nesta data.

Barreiras - BA, 10 de janeiro de 2017

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
SU/UFOB

ANEXO

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI N.º 12.711/2012

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato ao curso de _____ no Processo Seletivo SISU/UFOB 2016, desejo interpor recurso, em última instância, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE contra o resultado da análise de documentação para enquadramento na Lei n.º 12.711/2012, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso

Será acrescentado o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s) da condição não atendida.

_____, ____ de _____ de 2017.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente